

LEI N.º 4151, DE 14 DE ABRIL DE 2008  
Autoria: Vereadora pollyana Fátima Gama Santos

Denomina Rua Dr. Jorge Ferreira da Motta

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dr. Jorge Ferreira da Motta, a atual Rua 8 do Loteamento Chácara Guisard, no bairro Lavadouro de Areia, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Dr. Jorge Ferreira da Motta

- Médico e Cidadão Prestante -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 14 de abril de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa